

TEMÁRIO:

DECISÕES, de 24 de novembro de 2023

Publicação: D.O.U. do dia 01/11/2023 - Seção 1.

DECISÕES DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a):

N° 88 o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada SV Possante RR, protocolo n° 21806.000070/2009-17, Certificado de Proteção 20120028, de titularidade de Juarez Vendruscolo, do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei n° 9.456, de 1997.

Nº 89 o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de orquídea oncidium (Oncidium Sw.), denominada Sanguine Green Gold, protocolo nº 21806.000343/2014-82, Certificado de Proteção 20180026, de titularidade de Hiromi Yokoyama, do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 90 o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de ervilha (Pisum sativum L.), denominada NS20, protocolo nº 21806.000189/2015-20, Certificado de Proteção 20160128, de titularidade da Sakata Seed Sudamerica Ltda, do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 91 o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de eucalipto (Eucalyptus L'Hér), denominada LW12, protocolo nº 21806.000131/2018-29, Certificado de Proteção 20190105, de titularidade da Bracell SP Celulose Ltda, do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei nº 9.456, de 1997.

N° 92 o CANCELAMENTO da proteção da cultivar de melão (Cucumis melo L.), denominada BR06, protocolo n° 21806.000069/2017-94, Certificado de Proteção 20180180, de titularidade de Hm Clause SA, da França, com base no disposto no inciso II, do art. 42, da Lei n° 9.456, de 1997.

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO

Fones/Fax: (061) 3226-9022 / 3226-8806 / 3226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br



Associação Brasileira de Sementes e Mudas	
Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.	

Vide publicação oficial:

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decisoes-de-24-de-novembro-de-2023-525919397

Fones/Fax: (061) 3226-9022 / 3226-8806 / 3226-9990 – e-mail: <u>abrasem@abrasem.com.br</u>